

verso Andrade, aprovado, para emitiude horas que transcorrerem entre horas legais

7 → *Paulo Machado G.*
7 → *Alexandre José Antônio Souza*

9 → *9º do Orçamento Geral da União
do Trimestre Período Legislativo da Assembleia
Legislativa do Estado de Roraima, realizada no dia
21 (vinte e um) de junho do ano de
2005 (dois mil e cinco)*

9 → *disposto horas do dia 21 (vinte e um) de
junho do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Vereador Gleyson Silveira de Souza
e com o auxílio da Câmara Municipal de Roraima, pelo Vereador José Lachado de Souza, reunida
ordinariamente à Câmara Municipal de Roraima. Assim, disso, responderam a pluma
do Regimento os seguintes Vereadores: Luiz Bezerra de Oliveira, Gilberto José Nogueira
Gonçalves, Jânio dos Reis, Lindo, Luiz Henrique Lamez de Oliveira, Raulo Henrique
de Souza, Ruth Schwindt Souza, Silvana Soárez Pinto e Valter Rodrigues
que da Silva. Prevendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o
presente Orçamento em nome de Deus. De seguir, foi lida e aprovada a questão da
abertura da Vigesima Segunda Sessão Ordinária do Trimestre Período Legislativo. A seguir
o Senhor Presidente após o cumprimento do seu regimental subiu ao Pórtico da
Câmara Municipal a falar do Ex-Presidente que combateu o Regime Militar de 1964 a 1985 - Vereador Gilvaldo José Nogueira Gonçalves, arrependido. Depois sobre a obrigatoriedade
da existência de instituições sanitárias, hachaturianas, nos dependentes do sistema
hospitaleiro, para utilização do oxigênio, apenas devido a 039/2005 - Vereador
Jânio dos Reis, Lindo, arrependido. Fica imblido o Conselho Municipal de Desenvolvimento
Sustentável e Empreendedor à Prefeitura e no âmbito do Conselho de Roraima Sustentável
nº 059/2005 - Vereador Jânio dos Reis, Lindo, arrependido. Recurso ao Ex-Senhor
Membro do Conselho o envio a este Projeto de Lei de Automação da Prefeitura, reiterando
que é beneficiário de recursos para implementação do Conselho de Roraima Sustentável
nº 153/2005 - Vereador Jardim (condado de Guaporé, arrependido). Subiu ao Pórtico
Vereador Municipal a falar da Defesa Civil do Conselho de Roraima para alegar a liberdade
do 2º Mês de Junho das normas de rigorem contra incêndios, Artigo 1º, inciso I, alínea*

Vereador Jânio Pôrlande de Oliveira, assunto: solicita ao Exmo: Senhor Prefeito do
municipal e comitê de uso Acadêmico Público de Ginástica e Musculação, Sede
esportiva nº 157/2005 - Senacla Olímpica Sesc Sant'Anna, assunto: solicita ao
Exmo: Senhor Prefeito Municipal autorizar fundo ao Governo Federal para a imple-
tação do "SAMI", projeto da ONGDminist. Social de Virgínia. Cominado o le-
iço do Presidente, o Senhor Presidente fará a Tribuna ao, Deputados inscritos.
Quisceu a Tribuna como primeiro Deputado inscrito, o Vereador Jânio dos Zimbros
disse, que após os questionamentos da pressa, comentou sobre a cobrança da fatura de
água embutida na cobrança da conta de água de um usuário feita do contrato,
de 22,6% por conta distorcendo que segundo o contrato a referida taxa au-
mentava anualmente de acordo com a inflação. Disse, que em novembro de
2004 a fatura de água teve um reajuste extra e que ele suspeitava se o cobro era
individual da fatura de água, o que foi negado pela Companhia de Água. Afir-
mou que tal fato se confirmaria através de documentos, apresentado pelo Asep, que o consumidor pagava desde aquela época fatura de água com 21,67%
(setenta e seis milésimos de reais) embutido em faturamento. E mais, disse,
que o questionamento devia se ao fato de que o Estado anunciará investi-
mento na rodovia e o mesmo na realidade não existia, o que havia era
apenas a hora de pagar. Afirmou em seguida, que no dia anterior, obra de
extensão de rede, logo era estampado placa da Prefeitura ou do Governo
do Estado com os muros da obra, no entanto quem paga essa tal construções
era o consumidor, que na maioria das vezes passava anos sem uma gota
d'água, como era o caso de de Vila de Baixo, da periferia. Protagonista, já
leu de seu voluntário em ter sido ouvido no Ministério do Desenvolvimento, vis-
to que a comunidade de Vila de Baixo que somente tinha o inicio das
águas em agosto próximo quando o diafó de seu pronunciamento inicia-
ra o ano letivo na última quinta-feira, disse, que continuava aguardando
providências do Executivo Municipal com relação à comunidade de Vila de
Baixo, em querendo de que uma imprensa cumprimente com o imposto a quem
pagou a referida vinda lotes no local, usando força repelidora há um tempo
não amparando pessoas de bem. disse, que houve entendimento para a posse da
água cerca que era imobilizada pelo próprio Executivo Municipal, him como
a comunidade de Vila de Baixo, e fazendo lembranças, que tinha tido a mesma sit-
uação que alguém moradores ficaram detentos de vez ha mais de 25 anos.

Alvaro, que não mudava estilos no sentido de fazer voltar a voz dura das abordagens que não conviviam com a ética do Governo Municipal. Em resposta, o vereador apontou o prefeito à frase sua favorita dos bens, ironizando que no bairro o comércio era menor do que, somente sobre o movimento do Vereador Jânio Brandão, em virtude da voz do Líder do Governo sobre o bairro afirmado que o Prefeito havia ordenado que o bairro impulsionasse seu desenvolvimento e dominasse seus problemas. E quando, disse que reencontrando a relevância da questão encontrava-se solidário na luta em prol daquela comunidade, sólido porque como adianteado, não poderia deixar de intervir nesse bairro, que já havia recebido fundos do STF e também com os donos da Empreza FIM, na qual figurava a se instalar com os moradores. E mais, disse que o Prefeito negligenciava o direito a resguardar o patrimônio bens, fato em prol daquela localidade lembrando a falácia, o Vereador Jânio dos bens, Brandão, agradecendo o aperto e enfatizou que seu posicionamento diante de tais circunstâncias era mesmo em que fosse em que necessitasse representar o cidadão, fazendo sua apelação. Disse que tentaria marcar reunião com as autoridades competentes e fora completamente ignorante disso, que somente após mobilizar o direito legal, firmado a questão é que alcançou algum movimento por parte do Governo Municipal. E ainda, disse que suspeitava o horizontamento das Nossas Paus e lamentava que houvessem rumores que seu objetivo era atender a Empreza FIM. Enfatizou que por certo o prefeito por tal essência não conhecia sua história na vida pública, disse que seu maior histórico em lutar em defesa dos interesses do povo mineiro. Relembrou, que sabia o Prefeito com a maturidade do legislativo, feito o empenho no sentido de unir a questão considerando as autoridades das finanças. E mais, disse, que não desejava ir diante o bairro conceder títulos de terra a ninguém, mas não se calaria enquanto a população local estivesse sendo "embromada", no que encarava seu luto. O vereador desceu a Serrinha, o Vereador Jânio Góis de Oliveira, que igualmente participou na audiência no dia anterior. O vereador, em alusão ao pronunciamento na Serrinha da Poxa, disse que tomara conhecimento de que o prefeito de ministro o que era incalculável, visto que afirmava em seu discurso que um profissional havia sido contratado para falar das terras, contestando a questão do bairro Serrinha do Rio e não uma "polêmica de notícias", e, que segundo o Prefeito os bairros daquela localidade poderiam se beneficiar com relação a favelas de outras localidades. Destacando apertado, o Vereador Jânio dos Sambabandas disse que fico com o responsável por tais autorizações e que realmente o Vereador

Leiz Geraldo não havia ministrado Domínio de Nóbrega, mas que o Prefeito havia nomeado uma pessoa para intermediar a reunião. Relatando a falácia o Vereador Leiz Geraldo agradeceu o aperto e ressaltou que sua vida era parte da vida do deputado, tanto quanto o trabalho de que o vereador fizesse não teria o objetivo de denegrir seu imaginário. disse, que após tal fato formaria então uma comissão que traria a pretensão de chamar de "nóbregas" mas que não mediria esforços em busca a que fosse feito, disse que proprietários estavam sendo formados, inclusive houve discussão do vereador Alfredo Luis Nequera Gonçalves com o deputado da Empreita em reunião reunida. disse, que alguns ex-golpistas foram falar presentes desse encontro e que o intencional da Empreita foi traer os amigos que ainda não foram formados por possuir continuaram como estavam. E mais, disse que nenhuma residência não tinha degradado depois desse dia e que os bairros daquela comunidade eram considerados a exercerem a ética Empreita. O requeur afirmou que segundo informante da Empreita faltou, alguns moradores da Ribeira do Rio haviam reclamado que a Empreita expulsasse habitantes que se instalaram no local. disse, que seu objetivo era somente de ajudar. Sobre esse aspecto o vereador Alfredo Luis, que enfatizou a importância de que a população de Lobo Frias mantivesse o empenho do vereador a frente das questões relacionadas ao bem estar social. E explicou, disse que a Empreita faltava agindo arbitrariamente, tratando em terras arrendadas oprimindo os cidadãos e que era inadmissível. Assim, reafirmava as falárias do Vereador que beneficiavam auxílios os menos favorecidos. disse, que a ética causa não era bandeira individual de nenhum Vereador, mas beneficiar os cidadãos que believe em direitos humanos. Recabeleceu o Vereador Fábio dos Santos Bento e o Vereador Leith, him como todo o legislativo pelo empenho na defesa das liberdades e direitos dos bairros do Rio, lembrando a falácia, o Vereador Luis Geraldo, elogiou as falárias do Vereador Alfredo Luis, e disse que o intuito era formar os bairros, o que não havia traído a ética política. disse, que não concordava enunciamente o Vereador Fábio, mas estava certo de que o mesmo não havia ganhado politicamente. disse que ambos fizeram parte da mesma ideologia e seu princípio priorizaram o auxílio aos menos favorecidos, no que mencionou seu bairro. O requeur, o Senhor Presidente Geraldo Luis da Rocha, afirmou que o Comitê Popular se posicionava sempre ao lado de que mais necessitavam da atenção, de vereador do Poder Público. Assim, o

Mandados estavam impenhado; na questão de priorizar os que tinham recursos, e nem assegurado. Observeu que a Câmara estava a despesar com os Poderes Públicos e seu corpo jurídico para auxiliar na concretização dos bens, do ponto de vista da lei do bens, no intuito de garantir os recursos. O requerente, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Setor do Dia. Nesta etapa, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 033, que foi subscrito o requerimento nº 059/2005 foram rebatidos pela comissão dos autores os indicadores nos 153 e 156/2005. Foi aprovada a indicação nº 157/2005. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, fazendo constar mundos que a labrou e fronte São, que depois de tudo, submeteu a aprovação financeira, aprovando, seu amanuense houve que produzisse os efeitos legais.

x / Presidente
 x | Alexandre

x | Alexandre Faria
 x | Faria

Lia da Ordem da Sagrada Família Ordinária do Brasil Alcindo Lins de Oliveira no dia 23 (vinte e três) de setembro do ano de 2005 (dez mil e cinco) sobre o trabalho do Deputado Federal Queiroz, de Bochum e com o auxílio da imprensa Jurídica "ad hoc" pelo Deputado Alcindo Lins de Oliveira Gonçalves, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Rio das Ostras, respondendo a chamada regimental os seguintes vereadores: Deputado de Segundo, Fábio dos Santos Bandeira, Jordão Lindoso de Oliveira, Luis Geraldo Simões de Oliveira, Ruth Schwartzenbach e Elias Rodrigues. Quando havendo cumprimento o Senhor Presidente declarou aberto a frente Sessão em nome de Deus. O requerente, por tudo e aprovado a Sessão da Ordem da Sagrada Família Ordinária do Brasil Alcindo Lins de Oliveira com o seguinte Questionamento ao Setor do Dia:

"Senhor Presidente, somente gostaria que fizesse uma reflexão no Art. 55 que é um artigo que tem ao meu nome. Na deputação Alcindo Lins, deputado dos Bens, na realidade devia ser o Alcindo Lins de Oliveira Gonçalves. Observei que o Senhor Presidente, o requerente, o Senhor Presidente e após o cumprimento do seu regimental voltou ao Senhor Amaro Tucká."